



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 803/2001

DATA: 12 de novembro de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova redação à Lei n° 779/01 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, para a frota Municipal com tração no tambor, de 13.500 Kg. na amplitude baixa e 28.000 Kg. na amplitude alta, peso operacional 10.300 Kg. pelo valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante o devido processo licitatório.

Artigo 2° - As despesas decorrentes do Art. 1° desta Lei, correrão por conta das Dotações próprias, constantes no orçamento para o corrente exercício.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 12 de novembro de 2.001.


Alvir Otto
Prefeito Municipal